



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**II ERRATA AO EDITAL N° 015/2020 – UEPA**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE**  
**DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**  
**SUBPROGRAMAS PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBIC-AF/UEPA, PIBIC/UEPA, PIBITI/CNPq,**  
**PIBITI/UEPA e PIBIC/FAPESPA**

**ONDE SE LÊ:**

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª	Submissão das propostas	06/03/2020	18/04/2020
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	22/04/2020	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	23/04/2020	24/04/2020
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	28/04/2020	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/04/2020	25/05/2020
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	01/06/2020	
7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	02/06/2020	05/06/2020
8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	A definir	
9ª	Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
10ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	03/08/2020	07/08/2020
11ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.21	
12ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	01/08/2021	23/08/2021
13ª	IX Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

9.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua natureza, obedecendo à seguinte ordem: Bolsas PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq e PIBITI/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/FAPESPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA e PIBITI/UEPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, considerando também especialista com atuação no interior, de acordo com a pontuação obtida no resultado final.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**LEIA-SE:**

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª	Submissão das propostas	06/03/2020	17/04/2020
2º.	Suspensão de submissão das propostas	18/04/2020	31/05/2020
3º.	Reabertura do período de submissão das propostas	01/06/2020	15/06/2020
4ª	Divulgação da relação dos inscritos	16/06/2020	
5ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	17/06/2020	19/06/2020
6ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	22/06/2020	
7ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	23/06/2020	09/07/2020
8ª	Divulgação dos resultados preliminares	14/07/2020	
9ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	15/07/2020	17/07/2020
10ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	23/07/2020	
11ª	Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
12ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	03/08/2020	07/08/2020
13ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.21	
14ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	01/08/2021	23/08/2021
15ª	IX Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

9.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a sua natureza, obedecendo à seguinte ordem: Bolsas PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor, de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBITI/CNPq serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de Doutor e deverão contemplar projetos de pesquisa que apresentem aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 ([www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html)) e conforme estabelecido na Chamada CNPq- PIBITI Nº 08/2020, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/FAPESPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, de acordo com a pontuação obtida no resultado final; Bolsas PIBIC/UEPA, PIBIC-AF/UEPA e PIBITI/UEPA serão distribuídas aos orientadores proponentes com título de doutor ou mestre, considerando também especialista com atuação no interior, de acordo com a pontuação obtida no resultado final.

Belém, 27 de maio de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará